

DE: GRE

PARA:

DEG

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

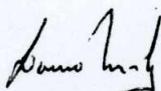
ATO DA REITORIA N. 1668 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e *ad referendum* do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Prorrogar – até 30 de novembro de 2002 – a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano que incidiria sobre a Taxa de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 1º de novembro de 2002, conforme foi estabelecido pela Resolução do Conselho Diretor n. 18/2002, de 30 de agosto.

Brasília, 31 de outubro de 2002.



Lauro Morhy
Presidente

Cc: VRT/Decanatos/GRE/SGP/SEI/ACS.

ESP/Lina.